

Companhia Aberta CNPJ n.º 02.558.157/0001-62 NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 168ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA E CONTROLE DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2025, às 13h00m (horário local de São Paulo, realizada virtualmente, conforme faculta o artigo 47, parágrafo 1º do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos ("Regimento") da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Comitê de Auditoria e Controle da Companhia ("Comitê"), a saber: Sr. Juan Carlos Ros Brugueras, Presidente do Comitê; Sr. José Maria Del Rey Osorio, Conselheiro; e o Sr. Alfredo Arahuetes García, Conselheiro, que subscrevem a esta ata, conforme disposto no artigo 43, parágrafo 2º, do Regimento da Companhia, havendo, portanto, quórum de instalação da reunião, nos termos do Regimento da Companhia. Ainda, estava presente a Diretora de Assuntos Corporativos e Societários, Sra. Nathalia Pereira Leite, como Secretária da Reunião.
- **3. MESA:** Juan Carlos Ros Brugueras Presidente da Reunião; e Nathalia Pereira Leite Secretária da Reunião.
- **4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Comitê presentes à reunião, o seguinte:
- 4.1. Proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, e de subsequente desdobramento, sem alteração do valor do capital social da Companhia, e consequente alteração e consolidação do Estatuto Social.

Foi apreciada a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 40 (quarenta) ações para 1 (uma) ação, e subsequente desdobramento, de modo que 1 (uma) ação grupada passe a corresponder a 80 (oitenta) ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do número total de ações ("Operação"), devendo o artigo 5°, caput, do Estatuto



Companhia Aberta CNPJ n.º 02.558.157/0001-62 NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 168ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA E CONTROLE DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2025

Social da Companhia ser alterado para refletir a nova quantidade de ações¹ em que se divide o capital social da Companhia.

Foi esclarecido que a Operação visa conferir maior liquidez às ações de emissão da Companhia e, consequentemente, melhorar o processo de formação do seu preço, por meio do aumento da quantidade de ações em circulação efetivamente negociadas e ajuste na sua cotação. Além disso, a Operação tem por objetivo: (a) reduzir os custos operacionais e administrativos decorrentes da atual configuração da base acionária da Companhia, (b) proporcionar maior eficiência na gestão de sua base acionária, (c) incrementar a eficiência dos sistemas de registro de ações escriturais e de custódia, (d) aprimorar a prestação de informação e comunicação, melhorando o atendimento aos acionistas, e (e) proporcionar maior eficiência na distribuição de proventos aos acionistas da Companhia.

A proposta da Operação considera a implementação de acordo com os seguintes procedimentos:

- (i) A autorização à Diretoria Estatutária da Companhia para definir a data de início dos procedimentos para a implementação da Operação, sendo que tal data deverá estar compreendida no período de 06 (seis) meses contados da data da assembleia geral extraordinária ("AGE").
- (ii) Uma vez definida pela Diretoria Estatutária a data de início dos procedimentos para a implementação da Operação, será determinado prazo não inferior a 30 (trinta) dias para que os acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia possam, se for o caso, compor suas ações em lotes inteiros múltiplos de 40 (quarenta), a seu livre e exclusivo critério ("Prazo de

¹ A referida proposta considera o cancelamento de 21.944.664 (vinte e um milhões, novecentas e quarenta e quatro mil e seiscentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 20 de dezembro de 2024.



Companhia Aberta CNPJ n.º 02.558.157/0001-62 NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 168ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA E CONTROLE DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2025

<u>Livre Ajuste de Posição</u>").

(iii) Após o término do Prazo de Livre Ajuste de Posição, as frações de ações detidas por acionistas que não tenham ajustado sua posição para múltiplos de 40 (quarenta) ações serão agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão, a ser realizado na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão em nome dos titulares das frações. O produto líquido obtido com a venda dessas ações será rateado e distribuído proporcionalmente entre todos os titulares das frações de ações, em data e forma a serem oportunamente informados pela Companhia, sendo que valores pertencentes aos titulares não identificados ficarão à disposição na Companhia, pelo prazo legal, para recebimento pelo respectivo titular mediante fornecimento de dados cadastrais completos.

A proposta a ser submetida à AGE, considera que a Operação: (i) será aplicada a todos os acionistas da Companhia, (ii) não resultará em alteração do valor do capital social da Companhia, (iii) não modificará os direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares; e (iv) não implicará na alteração da quantidade total de valores mobiliários da Companhia negociados no mercado americano (*American Depositary Receipt* - "ADR"), resultando somente na alteração, em paralelo à efetivação da Operação, do número de ações que compõem cada ADR, passando 01 (um) ADR a representar 02 (duas) ações ordinárias de emissão da Companhia.

Foi esclarecido que a Operação proposta foi submetida ao Conselho Fiscal, o qual emitiu opinião favorável à aprovação.

Levando em consideração os esclarecimentos prestados durante a reunião, os membros do Comitê, tendo analisado os termos da Operação decidiram, por unanimidade, emitir opinião favorável à aprovação da Operação e recomendar ao Conselho de Administração a aprovação da Operação proposta, com a consequente convocação e submissão à deliberação em Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da Lei das S.A.



Companhia Aberta CNPJ n.º 02.558.157/0001-62 NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 168ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA E CONTROLE DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2025

declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 29 de janeiro de 2025.	
Juan Carlos Ros Brugueras Presidente do Comitê de Auditoria e Controle	Alfredo Arahuetes García
José Maria Del Rey Osorio	Nathalia Pereira Leite Secretária